

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N° 10/2020

MARCELO BUENO LOIOLA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

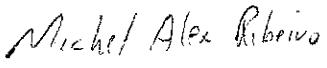
Conceder ao Senhor **JOHNNY EDSON SOUZA VIEIRA DE JESUS**, lotado no cargo efetivo de Procurador Jurídico nesta Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2019/2020, a partir de 28 de dezembro de 2020.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 28 de novembro de 2020.



Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 28 de novembro de 2020.



Michel Alex Ribeiro
Michel Alex Ribeiro
Departamento de Administração e Finanças

